



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
CNPJ 45.395.704/0001-49

**Ata nº 002 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 17 de março 2015.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze, às 19h15, em segunda chamada e após verificação de quórum, reuniu-se o Conselho Deliberativo, no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizada em sua sede, à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), para deliberar conforme pauta: 1) Aprovação das Contas da FCCR no exercício 2014. 2) Aprovação da Ata nº 001, de 11/02/2015. 3) Informes COMPHAC. 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião agradecendo pelas presenças dos Conselheiros, passando para o primeiro item de pauta: Aprovação das Contas no exercício de 2014, frisando ser uma reunião extraordinária e que era a última da gestão do Conselho relacionado ao biênio 2013/2014, informando que aguardava a análise das contas pelo Conselho Fiscal. E em face da análise efetuada e a sua recomendação de aprovação estava procedendo a sua apresentação ao Conselho Deliberativo, ocasião em que indagou se todos haviam recebido, via e-mail, após verificação de quorum. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Sr. Vicente Cioffi, Diretor Administrativo, que cumprimentou os Conselheiros e os apresentou a Sra. Almerinda, responsável pela área de finanças, dizendo que esta apresentaria o parecer da apreciação de contas da FCCR efetuadas pelo Conselho Fiscal para que fosse votada a aprovação ou não. De posse da palavra, a Sra. Almerinda fez a leitura da Ata que o Conselho Fiscal analisou e recomendou para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como o demonstrativo das contas, conforme segue na íntegra:

**CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2014**

**Parecer Final relativo à verificação das Contas, Balanço Patrimonial e Projetos da Lei de Incentivo Fiscal do Exercício de 2014.**

O Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em obediência ao 2º, artigo 10, da Lei Municipal nº 3050/85 alterado pela Lei Municipal nº 5.438/99, dispositivo legal que atribui a este corpo fiscalizador, competência para auditar as atividades financeiras realizadas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, vem apresentar sua análise e conseqüente parecer final acerca das operações registradas pela instituição, valores de patrimônio e administração, ocorridas no exercício de 2014. Durante o transcorrer do ano de 2014, foram verificados balancetes mensais, balanço anual, demonstrativos contábeis e financeiros, patrimoniais, e demais documentos pertinentes.

No que tange ao balanço patrimonial, verificou-se todas as contas da Fundação: gastos com pessoal (folha de pagamento), contratos civis e administrativos com terceiros, gastos com transportes, impostos (imposto de renda retido na fonte), encargos e contribuições sociais.

Assim sendo, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação do balanço patrimonial da instituição, eis que os índices de liquidez geral e corrente apresentaram resultados satisfatórios, refletindo situação de equilíbrio financeiro.

**Da análise financeira constata-se:**

**I. Índice de Liquidez Geral (LG)**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizado a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante Curto Prazo} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{9.788.124,68}{1.460.895,77}$$

$$LG = 6,70$$

**II. Índice de Liquidez Corrente (LC)**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

$$LC = \frac{9.734.184,56}{1.460.895,77}$$

**LC = 6,66 (A entidade tem R\$ 6,66 para cada R\$1,00 de Dívida)**

Além da análise aludida, passaram pelo crivo deste colegiado fiscal os projetos da Lei de Incentivo Fiscal, os quais obtiveram aprovação em sua inteireza, vez que encontraram-se regulares e sem exigências a serem cumpridas.

Doravante, após copiosos encontros, o Conselho Fiscal deu por encerrado os trabalhos em reunião realizada no dia 09 de março de 2015.

Posto isso, o Conselho Fiscal, soberano em suas decisões e, convicto de, “ab initio”, ter atuado diligentemente perante suas atribuições legais recomenda à colenda Corte Deliberativa a aprovação das contas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo concernentes ao exercício financeiro do ano de 2014.

## Receitas

	REALIZADO	
TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	19.382.000,00	70,6%
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.258.801,00	22,8%
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	500.000,00	1,8%
INCENTIVO FISCAL	105.723,00	0,4%
DEMAIS RECEITAS	1.215.769,00	4,4%
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>27.462.293,00</b>	<b>100,0%</b>



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

## Despesas Correntes

CORRENTES

P.P.  
S/ TT.DESP.

### PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

VENCIMENTOS ( SALÁRIOS / 13º / FÉRIAS / H. EXTRAS )	4.724.249,61	73,6%		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS / FGTS / PIS)	1.394.891,39	21,7%		
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	4,7%		
<b>TOTAL PESSOAL e ENCARGOS</b>	<b>A 6.419.141,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>29,1%</b>	

## Despesas

INCENTIVO FISCAL	S-TT	<b>218.769,00</b>	100,0%	1,0%
DIARIAS	S-TT	<b>9.142,00</b>	100,0%	0,041%
PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOÇÃO	S-TT	<b>5.304,00</b>	100,0%	0,024%



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

## Despesas

### MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	37.802,00	6,8%		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO MOVEIS E EQUIP	22.060,00	4,0%		
MATERIAL ELETRICO	17.026,00	3,1%		
ARTIGOS DE EXPEDIENTE (MAT. ESCRITÓRIO)	114.190,00	20,5%		
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	91.335,00	16,4%		
MATERIAL LIMPEZA	60.935,00	10,9%		
MAT PARA MANUT VEICULOS	1.786,00	0,3%		
MATERIAL P OFICINA	42.000,00	7,5%		
COMBUSTIVEL	3.427,00	0,6%		
ACERVO	38.005,00	6,8%		
AUDIO VIDEO E FOTO	8.915,00	1,6%		
MATERIAL GRAFICO	42.400,00	7,6%		
MAT PROCESSAMENTO DE DADOS	45.025,00	8,1%		
MAT USO NÃO DURADOURO	33.309,00	6,0%		
S-TT	<b>558.215,00</b>	100,0%	2,5%	

## Despesas

### LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SERVIÇOS DE LIMPEZA	669.143,00	46,1%		
SERVIÇOS DE PORTARIA	647.569,00	44,7%		
SERVIÇOS DE VIDEO PRODUÇÃO	73.293,00	5,1%		
S-TT	<b>1.449.982,00</b>	100,0%	6,%	

### PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

PRÊMIOS ; MEDALHAS E TROFÉUS	S-TT	<b>411.054,00</b>	100,0%	1,9%
------------------------------	------	-------------------	--------	------



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

## Despesas

### OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS : PESSOA FÍSICA

ESTAGIÁRIOS	566.000,00	88,5%	
CACHES	73.575,00	11,5%	
S-TT	<b>639.755,00</b>	100,0%	2,9%

## Despesas

### OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS : PESSOA JURÍDICA

VALE REFEIÇÃO	891.134,00	8,2%
ENERGIA ELÉTRICA	459.763,00	4,3%
ÁGUA	37.206,00	0,3%
CONDOMÍNIO	303.219,00	2,8%
MAN./CONS. ADAPTAÇÃO IMÓVEIS E INSTAL. ( M.O.)	311.932,00	2,9%
MAN/CONS. MQA. EQUI/ MOVEIS E UTENSIL.(M.O.)	124.751,00	1,2%
MAN/CONS. VEICULOS	18.147,00	0,2%
PUBLICIDADE LEGAL	83.218,00	0,8%
SERVIÇOS DIVULGAÇÃO / IMPRESSÃO	176.138,00	1,6%
SERVIÇO DE AUDIO VIDEO E FOTO	6.915,00	0,1%
TELEFONE / FAX	255.678,00	2,4%
LOCAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	298.373,00	2,8%
TRANSPORTE	37.964,00	0,4%
HOSPEDAGEM	35.127,00	0,3%
SERVIÇOS SOFTWARE ( AQUISIÇÃO E MANUT. )	279.008,00	2,6%
VALE TRANSPORTE	184.000,00	1,7%
CORREIOS	12.113,00	0,1%



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

## Despesas

### OUTROS SERVIÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

BANDA DE SANTANA	90.000,00	0,8%
CECP MUSEU DO FOLCLORE	583.000,00	5,4%
CECP PIRAQUARA	376.285,00	3,5%
CLUBE DO CHORO	33.000,00	0,3%
ABACAI/REV SP	221.500,00	2,0%
AJFAC - ORQUESTRA 2014	1.000.000,00	9,3%
AJFAC - ORQUESTRA 2015	1.018.000,00	9,4%
AJFAC - CIA DANÇA	221.664,00	2,1%
AJFAC - CORO JOVEM	331.526,00	3,1%
AJFAC - ORQ VIOLA CAIPIRA	47.617,00	0,4%
BIBLIOTECA SOLIDARIA	65.000,00	0,6%
CASA DE CULTURA JULIO NEME	180.593,00	1,7%
MONITORES OFICINAS	1.240.995,00	11,5%
EDITAIS	440.000,00	4,1%
CACHES OUTROS	975.037,00	9,0%

## Despesas

### OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

SELEÇÃO E TREINAMENTO	25.306,00	0,2%
JORNAIS E PERIODICOS	38.541,00	0,4%
SEGUROS	23.628,00	0,2%
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	55.089,00	0,5%
ALIMENTAÇÃO	12.976,00	0,1%
CIEE	15.300,00	0,1%
DIREITOS AUTORAIS	20.124,00	0,19%
MEDICINA NO TRABALHO / PERICIAS MEDICAS	10.913,00	0,1%
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	185.808,00	1,7%
S-TT	<b>10.809.188,00</b>	100,0% 48,7%



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

## Despesas

### OUTROS AUX. FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS

AJUDA DE CUSTO	S-TT	139.960,00	100,0%	0,6%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	S-TT	6.299,00	100,0%	0,06%

## Despesas

### DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES / DEVOLUÇÕES

344.633,51 100,0%

### TOTAL DEMAIS DESPESAS CORRENTES

B 14.626.941,51 65,9%

TOTAL DESPESAS CORRENTES A+ 21.046.082,51 94,8%



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

## Despesas de Capital

DE CAPITAL			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.160.621,00		
<b>TOTAL DESPESAS CAPITAL</b>	<b>1.160.621,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,2%</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>22.206.703,51</b>		<b>100,0%</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>5.255.589,49</b>		

A Sr<sup>a</sup> Almerinda fez as explicações item por item, ocasião em que o Conselheiro Oswaldo pediu a palavra para tirar dúvida, dizendo que observou que estava lançada uma Casa de Cultura da Fundação no orçamento, mas que não apareciam as outras, indagou se havia alguma razão para isso. A Sra. Almerinda informou que era a única Casa de Cultura administrada por convênio estabelecido com a Biblioteca Solidária de São Francisco Xavier, para que pudesse dar andamento nas atividades daquela Casa de Cultura. Ocasião em que o Presidente disse que em São Francisco Xavier optou-se pelo convênio para dar continuidade às atividades, frisando ainda que desde o ano passado também há outro espaço em São Francisco Xavier, administrado pela FCCR para também oferece oficinas. Após a exibição em multimídia e as explicações feitas pela Sra. Almerinda, o Presidente indagou se havia alguma dúvida por parte dos Conselheiros, em relação ao exposto na prestação das contas, ocasião em que não houve manifestação, e, eu, acrescento à Ata que o relatório completo ficará à disposição para consulta, caso necessário, no Departamento Financeiro. O Presidente colocou a prestação de Contas para aprovação e esta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para o segundo item de pauta, colocou a Ata nº 001 para aprovação, indagando se havia algo a acrescentar e ou suprimir, ocasião em que foram apontados dois erros de digitação na ata e que seriam corrigidos posteriormente para a inserção no site, e de acordo com o Conselho, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Marcos Henrique pediu a palavra para registrar que esteve na Comissão LIF e aprovou projetos juntamente com a CEATO, frisando que entre os onze projetos aprovados, havia dois que estavam com patrocínio e intenção e que os mesmos foram reprovados pela Comissão de Cultura, então que a sugestão dele era que esses projetos fossem reavaliados, tendo em vista que já tem intenção de patrocínio e que a Comissão de Cultura tivesse esse encaminhamento para que os projetos fossem aprovados; são os projetos “Dengue to fora” e “Arte em Ação”. Com a palavra, o Presidente disse que o Conselheiro Marcos o procurou porque os dois projetos foram aprovados na CEATO e na LIF, mas não foram aprovados na Comissão de Cultura, frisando que quando o Conselheiro o procurou a respeito do assunto ele (o Presidente) teria dito que o que poderia ser feito era submeter ao Conselho Deliberativo para indagar a reavaliação dos projetos pela Comissão de Cultura. O Conselheiro Oswaldo indagou se o Conselheiro Marcos falava em nome da Comissão ou do proponente? Ocasião em que o Presidente disse que o Sr. Marcos estava falando como Conselheiro. O



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

Conselheiro Salatiel defendeu a não revisão dos projetos e sugeriu que os mesmos fossem apresentados para o próximo ano, frisando que se todos os projetos que passarem na FCCR e aqueles que não fossem aprovados, o Conselho Deliberativo abrisse um precedente, as próprias Comissões perderiam totalmente a sua autonomia, frisando ser inviável participar de qualquer Comissão na FCCR. O Presidente deu a sua posição a respeito, defendendo que os projetos voltassem para a Comissão de Cultura para revisar a nota, dizendo que o que dava agonia é que o ano passado, três milhões e quatrocentos mil que não foram utilizados com a totalidade de projetos. O Conselheiro Gabriel disse que assim ficaria complicado, dizendo sentir que o Presidente estava tentando fazer uma mediação do problema apresentado, tendo em vista que não daria para cada momento por maior apelo social e cultural que o projeto tivesse, eles não teriam cumprido os requisitos e critérios do edital, dizendo haver critérios objetivos e subjetivos, dizendo ainda que a perspectiva da Comissão da LIF é analisar os projetos diferentes da perspectiva do CEATO e da Comissão de Cultura, dizendo serem três visões distintas enquanto conceitual. O Conselheiro disse ainda que por mais que sejam valiosos os projetos, eles não atingiram os critérios, segundo a Comissão de Cultura, e o critério é para todos, baseado em um edital, justificando que a partir de um momento em que começar a flexibilizar todas as análises, as Comissões perdem a sua autonomia na avaliação dos projetos, frisando ainda que não são os projetos em si, mas que estes não atenderam os critérios, não atingiram a pontuação. O Conselheiro Marcos Correa disse ter entendido o que o Conselheiro Gabriel falou e que não desmerecendo em nada a pontuação da Comissão de Cultura, o mais relevante é que todos os anos em que foram passados os projetos aprovados, nenhum deles foi executado, frisando que, como o Presidente disse e o Conselheiro daria a sua palavra no tocante que atualmente a cidade vive com uma epidemia da dengue, então que há o projeto e um outro, que caso fosse reavaliado, pois que os mesmos já contavam com patrocínio. O Conselheiro Salatiel disse que foram dois assuntos abordados pelo Presidente, e que o Conselheiro poderia falar em relação à dengue porque a sua mãe tinha sido diagnosticada com dengue, frisando ter certeza que a administração pública com o setor de propaganda e marketing atingiria todos os objetivos em relação ao aspecto da dengue, de maneira mais eficaz que qualquer ação teatral que é no caso apontado. O Conselheiro disse ainda que em relação à segunda fala, que havia na reunião seis membros da Comissão e que poderiam se reunir, no próprio local, em cinco minutos e discutir o assunto, ocasião em que o Presidente disse que o que estaria em votação é se o Conselho aprova a revisão dos dois projetos, e se for aprovado, deveria ser marcada reunião para reavaliar. A Conselheira Hellen disse que estava acompanhando a questão da dengue e pelos dados oficiais da Prefeitura, o foco da dengue estava no bairro do Jardim Aquários e no Urbanova, dizendo ainda que outro ponto é que o público do projeto são alunos de escolas públicas, frisando que quem é responsável pela manutenção da casa são os adultos e o público que seria atingido com o projeto não seriam os adultos e sim as crianças, frisando que até atingir as crianças, é um público multiplicador, daí, passar a informação para o adulto para que ele veja como é transmitida a dengue, se é um caso emergencial, um caso de epidemia, essa mudança de comportamento não deverá acontecer agora, então não haveria porque fazer essa revisão do projeto. O Conselheiro Conde disse achar que faria sentido a proposta do Conselheiro Salatiel, que poderiam discutir naquele instante para que voltasse para a Comissão de Cultura, frisando ser o máximo que poderiam fazer. A Conselheira Leila disse concordar com o Conselheiro Conde, fazendo a votação e esclareceu à Conselheira Helen que as crianças fazem a diferença, contando que em Jacareí o projeto foi pela Secretaria de Saúde junto com a Secretaria de Educação, o ano passado, e que Jacareí o ano passado, foi a cidade com menor índice de dengue e que esse ano também, continuando com as crianças, frisando fazer muita diferença informar as crianças e elas falarem para os pais. O Conselheiro Oswaldo disse que perguntou ao Conselheiro Marcos Henrique se o pedido era como Conselheiro ou como proponente porque havia ocorrido uma dúvida antes da decisão da Comissão de Cultura, se estamos ouvindo uma pessoa falar como Conselheiro, ou seja, com acesso de poder chegar ao Conselho e pedir a revisão da nota, disse achar que não seria justo fazer isso, desconsiderando que havia outros projetos reprovados e que as pessoas não estavam no estavam no recinto, ou seja, na reunião do Conselho, para poder pedir a revisão da nota. O Conselheiro Oswaldo

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.org.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

disse ainda que se fizer isso com os dois projetos, envolveria uma revisão de todas as notas e, nesse caso, tem que avaliar se isso é o caso de ser feito ou não, para que seja justo com todos os outros que tiveram projetos reprovados. O Conselheiro Rolando disse que concordava com o Conselheiro Gabriel, ou seja, se não atingiu critérios e regras do edital, não tem jeito, frisando achar que a solução seria que os projetos voltassem no ano que vem. Com a palavra, o Presidente disse haver três encaminhamentos: 1) ou votação para os projetos voltarem para a Comissão de Cultura. 2) ou a Comissão de Cultura se reúne, naquele momento, e dá o parecer. 3) seria a sugestão do Conselheiro Oswaldo. A Conselheira Emília disse que a proposta do Conselheiro Salatiel só teria validade se a primeira proposta fosse aprovada. O Presidente colocou em votação se o Conselho Deliberativo aprovava o encaminhamento dos projetos para a Comissão de Cultura, ocasião em que contou com dois votos a favor, uma abstenção e a maioria votou contra, ou seja, os projetos não deverão voltar para Comissão de Cultura para reavaliação. Prosseguindo, o Presidente passou ao próximo item de pauta, ou seja, informes do COMPHAC, dizendo que houve duas últimas reuniões e que na penúltima aprovou-se o restauro de uma área do Vicentina Aranha, o segundo item foi a apresentação de dois banheiros que serão feitos no Vicentina Aranha, dizendo que detalhes dos projetos ficariam para a próxima reunião. Prosseguindo, disse que o terceiro item foi a aprovação do projeto do restauro da Estação de Trem que é de propriedade da MRS e que na última reunião, foi apresentado ao COMPHAC. Contou que há um tempo, através de dois relatórios, um da CETESB e outro da Secretaria de Obras, foi vista a situação precária da Estação Secundária e da Estação Primária, pois apontavam que corre um sério risco de pegar fogo e, mesmos a Estação Primária, se houver um temporal ela cai, pois também está em uma situação precária, frisando que foi comunicado à Casa Civil e ao Ministério Público, e a partir daí, o Ministério Público pediu ao COMPHAC que apontasse quais obras seriam necessárias em um curto período para que não ocorresse um fato desagradável, ocasião em que disse que foi submetido ao COMPHAC, que gerencia o patrimônio e este fez um relatório apontando as necessidades e com a aprovação pelo órgão, esse relatório foi encaminhado ao Ministério Público. Disse também de outro item que um cidadão provocou o COMPHAC a respeito do prédio da Coletoria Estadual, que é um bem preservado e que está fechado e abandonado, dizendo que foi feito um relatório com fotos e o COMPHAC decidiu comunicar a Casa Civil porque é um imóvel do Governo do Estado, questionando a Casa Civil que uso terá o imóvel e foi dado um prazo de vinte a trinta dias para a resposta, e se não houver resposta deverá ser comunicado o Ministério Público. O Presidente informou que a Sra. Priscila Vidal está como Diretora de Patrimônio desde o mês de janeiro, que já teria sido apresentada ao Conselho, seguida da informação de que paralela à questão havia na FCCR, especificamente que a Diretoria Administrativa já havia citado o caso da energia elétrica em que a FCCR pagava a conta de todo o complexo e do parque e que diante disso, foi contratado um projeto executivo apontando a necessidade da separação da conta de energia elétrica, frisando que o Comphac também aprovou esse projeto. Prosseguindo com o item Assuntos Gerais, o Presidente os convidou para conhecer o Museu de Arte Sacra. O Conselheiro Rolando pediu a palavra e disse que com tudo que o Presidente falou havia dois questionamentos a fazer, um com relação à estação da MRS, que foi falado do restauro da estação, que apresentaram um projeto de restauro e indagou por que não pode modificar o que está lá? Ocasião em que o Presidente disse não ter detalhado, disse é de restauro, e que estão levando em conta as observações dos Conselheiros, que foram até a estação com representantes da MRS e foram apontando o que deve ser mantido e o que deve ser preservado. O Conselheiro Rolando disse que outra coisa seria com relação ao Teatro Municipal que foi interditado, indagou se houve alguma providência, ocasião em que o Presidente pediu para terminar com os informes e em seguida falaria sobre o Teatro Municipal. Prosseguindo, informou e os convidou para participar da Semana do Teatro, informou também que dia 28/03 aconteceria a Festa de São Benedito que premiaria os Mestres de Cultura Popular. Prosseguindo, falou do Teatro Municipal, dizendo que foi interditado por decisão judicial, por uma ação impetrada pelo Síndico do Condomínio do Shopping, frisando que a FCCR estaria preparando uma defesa e que o Síndico agiu de má fé, porque desde 2013 havia conversas entre as partes para solução do problema apontado pelo Corpo de bombeiros, fato que o Shopping estava

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.org.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

fazendo readequações e o bombeiro apontou que era necessário, segundo às normas de segurança, que o Teatro Municipal tivesse a saída de segurança e o primeiro desenho que o Shopping apresentou ficava de frente para o palco, ou seja cortaria parte do lado esquerdo do palco e faria um túnel que ficaria atrás entre o camarim e o fundo do palco, frisando que seria uma coisa absurda, e prosseguiram dialogando e foram várias vezes com o bombeiro ao Teatro, tentando buscar soluções e assim o Gerente do Shopping, que inclusive, foi Diretor Administrativo, da FCCR, sabendo das dificuldades da FCCR, foi uma proposta do condomínio contratar um Engenheiro, e este Engenheiro realizou um projeto executivo, ou seja um projeto detalhado para fazer a licitação. A última reunião do Condomínio que foi dia 11/02, palavras que constam em ata, ele disse que o Engenheiro entregaria o projeto dentro de vinte ou trinta dias, para que fosse executado pela FCCR e, nesse mesmo dia, o Síndico entrou com a ação judicial por obrigação de fazer, obtendo liminar para interditar o Teatro. Prosseguindo, disse que o Teatro Municipal é da Prefeitura, que a FCCR só administra, sendo assim, a ação foi contra a Prefeitura, dizendo continuar com a tentativa de um acordo para o Juiz rever a decisão. Com a palavra, o Sr. Vicente Cioffi, Diretor Administrativo, disse que o AVBC do Teatro e do Shopping é um só e que eles tinham esse AVCB quando o Shopping decidiu ampliar as suas atividades que foi uma decisão do Condomínio do Shopping e por isso, vieram demandas novas, ocasião esta em que culminou com aquele acidente ocorrido em Santa Maria-RS e por isso mesmo o bombeiro se tornou mais rígido. Enfim, aumentou o quantitativo de público e vieram também exigências para o Teatro Municipal. A Diretoria agradeceu pelas presenças de todos, em especial, para aqueles que por força da lei deixariam o Conselho Deliberativo e deu boas vindas para os quais continuariam, seguida da indagação se havia algo mais a ser falado, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada e, eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavei a presente.

**Alcemir Palma**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Julia de Castro Silva Ivo**

Secretária

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Centro Cultural Clemente Gomes

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.org.br